



INFORMAÇÃO Nº 1218/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 12623/2025, que encaminha Pedido de Informação - PIC 0226/2025, requisitando informações acerca da implementação da Lei Nº 19.253/2025.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo SCC 12623/2025, que encaminha Pedido de Informação - PIC 0226/2025, requisitando informações acerca da implementação da Lei Nº 19.253/2025, cabe esclarecer que a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED) já desenvolve, de forma estruturada e em âmbito estadual, ações que contemplam integralmente os objetivos dispostos na Lei nº 19.253/2025, desde da década de 1980 e 1990, por meio do Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE). No ano de 2022, a SED ampliou o quadro de profissionais integrantes deste serviço, razão pela qual, no decorrer da análise do mérito administrativo, esta Secretaria manifestou que havia contrariedade ao interesse público em relação ao referido dispositivo legal – desta forma a referida lei vem sendo contemplada e atendida pela SED, por meio da Política supracitada.

Desta forma, a fim de contribuir para o levantamento e apuração de dados, seguem as informações solicitadas:

1. Formação das equipes disciplinares mínimas (Art. 1º):
Sim. A SED já iniciou e consolidou a formação de equipes multiprofissionais no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e Instituto Estadual de Educação (IEE), por meio da implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE) desde 2022.
2. Etapas concluídas e cronograma de implementação (Art. 3º):
Já foram contratados assistentes sociais e psicólogos para atuação em todas as 37 Coordenadorias Regionais de Educação, Instituto Estadual de Educação e no Órgão Central da SED, por meio de processo seletivo simplificado, conforme a Lei Federal nº 13.935/2019, a Lei Estadual nº 18.354/2022 e a Portaria nº 635/2023. Essas equipes atuam em rede com unidades escolares e parceiros intersetoriais (Saúde, Justiça, Assistência Social, Segurança Pública, Conselhos Tutelares), visando ambientes escolares seguros, bem como a promoção da paz.
3. Número atual de profissionais designados (Art. 2º e 4º):
Atualmente, a composição contempla 67 psicólogos(as), 65 assistentes sociais e 42 profissionais do quadro do magistério, dos quais 25 são coordenadores NEPRE, distribuídos em todas as CREs e no Órgão Central. Esses profissionais integram as equipes multiprofissionais do NEPRE, com atuação regional e escolar. Ressalte-se que o modelo já está em execução, diferindo do proposto no PLIN, que traria sobreposição normativa e operacional.
4. Ações de capacitação previstas (Art. 5º):
Sim. As capacitações estão em andamento, com foco na prevenção e enfrentamento das violências, promoção de direitos humanos, mediação de conflitos, cidadania digital, Justiça Restaurativa e fortalecimento de vínculos escolares. Tais formações ocorrem em parceria com instituições públicas e redes intersetoriais, alinhadas ao Plano Estadual de Educação e ao Currículo Base do Território Catarinense.
5. Dotação orçamentária prevista e execução (Art. 5º):
O orçamento da SED já contempla o custeio das contratações de psicólogos e assistentes sociais, bem como a realização de formações continuadas e apoio técnico-pedagógico. Há previsão e execução orçamentária específica para manutenção das equipes multiprofissionais no âmbito do NEPRE, em conformidade com as metas do Plano Nacional e do Plano Estadual de Educação, bem como da Lei Orçamentária Anual da Secretaria de Estado da Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

O Projeto de Lei nº 528/2023 (Lei nº 19.253/2025), ao propor a instituição de equipes disciplinares mínimas para gestão do PLIN, cria duplicidade em relação às estruturas já existentes, uma vez que os objetivos nele descritos já estão plenamente contemplados e em execução pelas políticas e programas vigentes da Secretaria de Estado da Educação.

Em face ao exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que oficie à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Mensagens e Atos Legislativos, Florianópolis/SC, com o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação,
Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Clarice Zanetti
Coordenação de Educação
em Direitos Humanos e
Diversidade
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5QL269RW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 26/08/2025 às 15:46:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLARICE ZANETTI** (CPF: 714.XXX.469-XX) em 26/08/2025 às 16:16:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:07 e válido até 13/07/2118 - 13:32:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 29/08/2025 às 13:39:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjlzXzEyNjl2XzlwMjVfNVFMMjY5Ulc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012623/2025** e o código **5QL269RW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2229/2025

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Referência: Processo SCC 12623/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1906/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhamos a Informação nº 1218/2025/SED/DIEM, da Diretoria de Ensino desta Secretaria, que contém respostas aos questionamentos feitos pelo Deputado Mário Motta, por meio do Pedido de Informação nº 0226/2025.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I08E8GR4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 02/09/2025 às 13:51:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjlzXzEyNjl2XzlwMjVfSTA4RThHUjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012623/2025** e o código **I08E8GR4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2167/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0226/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2229/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da implementação da Lei nº 19.253, de 23 de janeiro de 2025, que “Institui Equipe Disciplinar Mínima para Atuação em Ambiente Escolar, voltada à gestão do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas (PLIN), em todas as Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J11YJ8F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 03/09/2025 às 09:00:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjlzXzEyNjl2XzlwMjVfSjExWUo4Rjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012623/2025** e o código **J11YJ8F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.